



PORTARIA Nº 0108, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO DO SERVIDOR SR GILMAR DE SOUZA LICENÇA PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido do **SR GILMAR DE SOUZA**, servidor efetivo no cargo de **MOTORISTA**, matrícula nº. 825, lotado na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo **09/06/2016 a 09/06/2020**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio ao servidor está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 03(três) meses **a partir do dia 01/04/2026 A 29/06/2026** remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 01/04/2026**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 01 de abril de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/04/2026 a 30/04/2026.